PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.329

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial o parágrafo único do artigo 63 e artigo 64 e,

CONSIDERANDO Convocação nº 025/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado no período de 28 de agosto de 2026 a 26 de setembro de 2026, o Conselheiro Tutelar Suplente **OSMAR TEÓFILO MAIA**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição temporária da Conselheira Tutelar **ANGÉLICA GABRIENE CAMILA ALVES SANTOS** (Conselho Tutelar 2), por motivo de férias da mesma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de agosto de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Dados: 2026.08.28 17:27:20 -03'00'

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

VR-12.051-00006270/2026
GEGOV/acsa